



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 181, de 14 de dezembro de 2023**

Semana Semestral de Orientação sobre Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Semestral de Orientação sobre Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins.

**Art. 2º** A Semana Semestral de Orientação sobre Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins, tem como objetivos e diretrizes:

I – promover a orientação sobre primeiros socorros para crianças, adolescentes e jovens;

II – informar e sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância de noções de primeiros socorros;

III – promover a formação continuada dos profissionais e gestores da área da educação, visando prepará-los para atuarem em situação de emergência nas escolas;

IV – promover a escola como espaço para a veiculação de informações cientificamente verificadas e de esclarecimento sobre informações incorretas no que se refere ao tema primeiros socorros;

V – difundir informações e produzir esclarecimentos sobre o tema prevenindo comportamentos de risco;

VI – construir protocolos Inter setoriais de atendimento a casos de emergências no ambiente escolar.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária